Dispensa: ADL46/2025
EMISSÃO: 10/09/2025

OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de lavadora a gasolina de alta pressão em atendimento a Secretaria de Serviços Municipais.

ATA DE JULGAMENTO

No dia 17/09/2025, às 14:30hr, através do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, reuniram-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 109/2025 de 24/03/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos na Licitação n. ADL46/2025, na modalidade de Dispensa.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Item: 1 - Aquisição de lavadora a gasolina de alta pressão, de no minímo 5,5HP, capacidade de pelo menos 28 l/min, EL-4000GN, tanque de combustível de no mínimo 3,6 litros,
Unidade de medida: UN Quantidade licitada: 1
Valor estimado: R$ 2.359,00 Valor máximo:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R$)	Situação	Data
Sim	7720 - 29.588.387 CARLOS AUGUSTO RAUEN	2.359,00	Menor preço	17/09/2025
Sim	6371 - EVENI DA SILVA BRITO	2.359,00	Menor preço	17/09/2025
Sim	7388 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2.359,00	Menor preço	17/09/2025
Sim	7861 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS	2.359,00	Menor preço	17/09/2025

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do lance (R$)	Situação
1	7861 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS	2.358,99	2,70% maior
1	7388 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2.358,98	2,70% maior
1	6371 - EVENI DA SILVA BRITO	2.359,00	Declinou
1	7720 - 29.588.387 CARLOS AUGUSTO RAUEN	2.297,00	Menor preço
2	7861 - 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS	2.300,00	0,13% maior
2	7388 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	2.358,98	Declinou
2	7720 - 29.588.387 CARLOS AUGUSTO RAUEN	2.297,00	Declinou

Licitantes empatados.

Manifestação de recursos

Não foram manifestadas intenções de recursos. Foi verificada a documentação referente à habilitação da empresa melhor classificada e por estar devidamente regular, o Pregoeiro considerando a proposta aceitável e de acordo com o valor estimado pelo órgão solicitante, adjudicou a empresa para o fornecimento do objeto licitado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Peritiba-SC, 19 de setembro de 2025.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
_____ A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA _____ 29.588.387 CARLOS AUGUSTO RAUEN _____ EVENI DA SILVA BRITO _____ 57.758.602 PRICILA ALINE DOS SANTOS.	_____ Agente de Contratação TAÍS LOHMANN DOS SANTOS DE ANDRADE